



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada para aquisição peças e serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, para o ônibus escolar pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, no que se refere ao transporte escolar dos alunos.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Fita crepe 18 x 40	unidade	01
Lona de freio	kit	08
Rebite latão 10x12 tubular	unidade	64
Cola verde escape – cola 3 m	unidade	01
Rolete patim sob medida 31/32/35	peça	04
Mola grande do patim de freio VW 8160	unidade	02
Retentor roda dianteira	unidade	02
graxa rolamento oficina	unidade	01
rolamento roda dianteiro interno/externo	unidade	02
Contra Pino	unidade	02
Lixa d'água 220 – lixa ferro	metro	01
rolamento roda traseira interno/rolamento roda DNT	unidade	01
Tambor de freio	jogo	02
Bucha lateral esbabilizador tras.	unidade	02
Porca pino centro/porca pino tensor 1	unidade	02
Barra de direção curta	unidade	01
Porca sext torque	unidade	02
Amortecedores dianteiros	peça	02



Parafuso 8x30 e 8x40	unidade	02
Cabo flexível	unidade	03
Abraçadeira nylon 4,8x400	unidade	10
Material de limpeza (estopas)	unidade	04
Fita isolante	unidade	01
Fusível lâmina 10 A	unidade	02
Cola alta temperatura 60 g 3M	peça	01
Silicone elring	unidade	01
Rebite Fix/ rebite latão 10x12	unidade	64
Retentor roda traseira	unidade	02
Lona de freio traseira	jogo	08
Aranha trava carcaça traseira	unidade	02
Óleo 85 w 140 1lt	Litro	05
Espaguete 4,5 mm corrugado	unidade	03
Abraçadeira nylon	unidade	06
Terminal de direção Id fio	peça	02
Soquete - painel	unidade	01
Sensor de giro abs	unidade	01
Bucha mola dianteira longa silenciosa	unidade	06
Lâmpada H7	unidade	01
Mão de obra: revisar cubos e substituição de lonas dianteira, revisar sinalização, revisar suspensão, revisar pivos e barra curta, verificar vazamento de ar, reparo ar condicionado, serviço de torno, troca de óleo e revisar cubos e substituição lonas tração	peça	01

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:



(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

(X) Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Esta secretaria justifica a contratação de empresa especializada para realização do serviço e aquisição de peças para manutenção de ônibus escolar que transporta alunos do estado e município. A troca de peças e o serviço a ser prestado é imprescindível ao regular funcionamento das atividades escolares, notadamente quanto à realização das atividades desenvolvidas no dia-a-dia, sendo obedecido um calendário específico em fase de término do ano letivo, cuja execução em nenhum momento pode sofrer solução de continuidade, sob pena de se gerar grave lesão à vida escolar e ao aprendizado dos alunos da rede municipal. O veículo de placa IZN 5J59 necessita de revisão/manutenção para que seja realizado o proporcionando qualidade e segurança aos alunos e demais



membros da comunidade escolar, mantendo um bom estado de conservação dos veículos, com o mínimo de interrupções dos serviços.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação Jurídica

4.1 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.



- ☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.
- ☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).
- ☐ Alvará sanitário.
- ☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- ☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- ☐ Alvará ambiental.
- ☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- ☐ Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

Até 10 dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início.

5.2 Formas de entrega/execução:

O veículo irá até a empresa contratada para realização de troca de peças e serviços de mão de obra.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Na sede da empresa, conforme horário que será marcado.

5.4 Bens perecíveis:

- ☐ Sim
- ☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a % do valor total do contrato?



☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☒ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições: dar garantia das peças trocadas e serviço de mão de obra, devendo o veículo voltar a empresa se apresentar algum problema.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

☒ O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

☐ O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Tiago Teixeira Mello
Cargo: Secretário de Educação
Matrícula:
E-mail: sectiagomello@gmail.com

Fiscal:

Nome: Giovana Limberger Eisenhardt



Cargo: Supervisora do Transporte Escolar
Matrícula: 2803-7/1
E-mail: transporte escolar@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados:

Prazo de pagamento: 45 dias após juntada da nota fiscal no sistema 1Doc.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
			12936
			15740

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 6.248,68 para peças, na dotação 12936.

O valor máximo estimado será de R\$ 2.710,00 para mão de obra, na dotação 15740.

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Giovana Limberger Eisenhardt
E-mail: transporte escolar@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 37311225 ramal 411

11. Informações adicionais

Tiago Mello – Secretário de Educação
Cargo/função
(Assinado eletronicamente)